



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR**

Realizadas em 28 de Abril de 2025

(CNPJ n.º 00.383.281/0001-09 e 00.383.281/0002-90)

NIRE: 53.3.0000237-1

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976) I. DATA, LOCAL E HORA: Em 28 de abril de 2025, às 11h20min, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, sala 1201, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.308-200.

II. PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, único acionista da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, consoante Procuração outorgada pelo BNDES em 30 de setembro de 2024, conforme atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da BNDESPAR, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA nº 01/2023 – BNDESPAR, de 13 de março de 2023, tendo sido indicada a Sra. GEIDE DAIANA CONCEIÇÃO MARQUES para secretariá-la. Presentes, também, o Presidente do Conselho Fiscal do BNDES, PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA, o Coordenador do Comitê de Auditoria, NELSON EDGAR LEITE, e o representante da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa do BNDES, FELIPE SANTANA DE PINHO (por videoconferência).

III. MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante do BNDES: ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA. Secretária: GEIDE DAIANA CONCEICAO MARQUES.

IV. AUDITORIA EXTERNA: Presente, por videoconferência, o Sr. FELIPE SANTANA DE PINHO, representante da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa da BNDESPAR.

V. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberação sobre: (1) aprovação das Demonstrações Financeiras da BNDESPAR, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, e do seu Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal de Brasília em 24 de março de 2025; 2) aprovação da proposta de destinação do Lucro do exercício social de 2024 e do saldo das contas de lucros acumulados; 3) ratificação da ausência de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BNDESPAR, no período de abril de 2025 a março de 2026; e 4) prorrogações dos prazos de atuação de Conselheiros Fiscais da BNDESPAR.

VI. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre o aumento de capital social da BNDESPAR, mediante a incorporação da Reserva para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 7.311.912.767,84 (sete bilhões e trezentos e onze milhões e novecentos e doze mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o qual passará a totalizar R\$ 46.998.318.477,17 (quarenta e seis bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), sem a emissão de novas ações, independentemente de alteração estatutária, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 14 do Estatuto Social da BNDESPAR.

VII. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Considerando o disposto na Decisão C.A. nº 02/2025 – BNDESPAR, de 24 de fevereiro de 2025, no Parecer do Conselho Fiscal da BNDESPAR nº. 01/2025 e no Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria referente ao segundo semestre de 2024, além do disposto no artigo 48 do Estatuto Social da BNDESPAR, que impõe que os membros do Conselho Fiscal da BNDESPAR sejam todos integrantes do Conselho Fiscal do BNDES, o BNDES decide:

NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

pela aprovação das Demonstrações Financeiras da BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR e do seu Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024;

pela aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e do saldo das contas de lucros acumulados, no montante de R\$ 9.330.255.353,11 (nove bilhões e trezentos e trinta milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos), contemplada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma: (a) 5% do lucro líquido ajustado, correspondentes a R\$ 466.512.767,66 (quatrocentos e sessenta e seis milhões e quinhentos e duze mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para a constituição da Reserva Legal; (b) 25% do lucro líquido ajustado, após constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 2.215.935.646,36 (dois bilhões e duzentos e quinze milhões e novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios; (c) reverso de Reserva Estatutária, com a finalidade de compatibilização de práticas contábeis, no montante de R\$ 664.105.828,75 (seiscientos e sessenta e quatro milhões e cento e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); e (d) R\$ 7.311.912.767,84 (sete bilhões e trezentos e onze milhões e novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), para a constituição da Reserva para Futuro Aumento de Capital, nos termos do parágrafo 1º, inciso V, do artigo 56 do Estatuto Social da BNDESPAR, e posterior aumento do capital social pela incorporação dessa reserva, até o limite do capital autorizado previsto no parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto, sem a emissão de novas ações;

pela ratificação da ausência de pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BNDESPAR, no período de abril de 2025 a março de 2026, consoante o disposto no artigo 26 do Estatuto Social da BNDESPAR; pela eleição, em recondução, para o Conselho Fiscal, das seguintes pessoas, observadas as recomendações constantes dos respectivos Pareceres do Comitê de Pessoas, Eligibilidade, Sucessão e Remuneração: (a) como membro titular do Conselho Fiscal da BNDESPAR, do Sr. PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA, brasileiro, advogado, casado sob o regime de separação total de bens, portador do documento de identidade n.º ***.682.***-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º ***.410.749.**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, com prazo de atuação até 28 de abril de 2027; (b) como membro titular do Conselho Fiscal da BNDESPAR, da Sra. SUZANA TEIXEIRA BRAGA, brasileira, auditora federal de finanças e controle, convivente em união estável com comunhão total de bens, portadora do documento de identidade n.º ***482** expedido pela SSP/GO; inscrita no CPF sob o n.º ***.321.131.**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, com prazo de atuação até 28 de abril de 2027; e (c) como membro suplente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, auditor federal de finanças e controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade n.º *.653***, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º ***.990.106.**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, com prazo de atuação até 28 de abril de 2027.

NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) pela aprovação do aumento de capital no montante de R\$ 7.311.912.767,84 (sete bilhões e trezentos e onze milhões e novecentos e doze mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o qual passará a totalizar R\$ 46.998.318.477,17 (quarenta e seis bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), sem a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 14 do Estatuto Social da BNDESPAR;

2) pela alteração do art. 13, caput, do Estatuto Social da companhia, cuja redação passa a ser a seguinte: "O capital social da BNDESPAR é de R\$ 46.998.318.477,17 (quarenta e seis bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foram encerradas a Sétima Assembleia Geral Ordinária e a Vigésima Sexta Assembleia Geral Extraordinária da BNDESPAR, e deliberada a lavratura desta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília, DF, 28 de abril de 2025

ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA
Representante do BNDES

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Mesa

PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA
Presidente do Conselho Fiscal da BNDESPAR

GEIDE DAIANA CONCEICÃO MARQUES
Secretária

NELSON EDGAR LEITE
Coordenador do Comitê de Auditoria

